



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA N° Projeto de Lei 475/2025

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RETRITIVA

Modifica o artigo 1º do PL 475/2025, e corrige a ementa do PL:

**Art 1º-** Fica denominado "Jória Ernesto da Silva" a Rua Villagio Itália Res Jd. R/06, com início em cul-de- sac e término na Rua Villagio Itália Res Jd R/06 (mesma via), localizado no Loteamento Residencial Villagio Itália, nesta Cidade.

**Gervino Cláudio Gonçalves**

**S/S., 10 de julho de 2025.**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**Justificativa:** A proposta visa corrigir o nome da homenageada, junto o artigo 1º e a ementa do projeto de lei, atendendo a indicação do parecer da Secretaria Jurídica desta casa de leis.

**Gervino Cláudio Gonçalves**

**S/S., 10 de julho de 2025.**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310030003100370030003A005000

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 10/07/2025 11:38

Checksum: **B3271F1190EAD8BC5222C5DFD14CA936F75A411A3B552CAEB866D3894465B054**

